



FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada a Resolução nº 30 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência (“Resolução CPPI 30”) de 19 março de 2018, que trata do processo de desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras.

A íntegra da Resolução CPPI número 30 de 19 de março de 2018 encontra-se disponível para consulta, a partir desta data, no website da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri) e foi publicada no Diário Oficial da União.

A Companhia manterá o mercado informado oportunamente acerca das informações referentes à operação em referência.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

Armando Casado de Araujo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores